



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

AVISO DJ SN, DE 2010

Aviso sobre o preenchimento de guias segundo orientação do CNJ

O Ofício-Circular nº 761/GP do Conselho Nacional de Justiça - CNJ estabelece temporariamente o procedimento a ser adotado nos casos dos formulários que necessitam do número do processo e possuem campos com quantidade de posições menores, tais como guias GRU e DARF.

Segundo o referido ato, deverão ser consignados os primeiros 16 números da identificação do processo, padronizada pela Resolução/CNJ nº 65, e preenchido o número inteiro, com as 20 posições, no campo "Observação".

(DEJT/TRT3 15/09/2010)